



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

Lei Municipal nº 1.463/2014 de 04 de fevereiro de 2014.

**Dispõe sobre a denominação a
Unidade Básica de Saúde da
localidade de Pitombeira I e adota e
adota outras providências.**

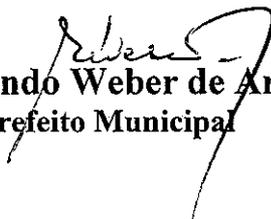
**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS – Estado do
Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.**

Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Rosa Muniz da Silva, a Unidade Básica de Saúde da localidade de
Pitombeira I.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas – CE, 04 de fevereiro
de 2014.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

